



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
GENILDO ALVES REIS JUNIOR	016.97x.xxx-xx	EDF01202392571	50	40º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 19 de janeiro de 2024

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA/SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2023, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 25/2023 e o indeferimento do Processo Eletrônico 211344/2023.

FUNÇÃO: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARCIA MARIA ALMEIDA GONCALVES	243.21x.xxx-xx	PLP01202399660	65	47º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 19 de janeiro de 2024

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA/SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2023, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 25/2023 e o indeferimento do Processo Eletrônico 211344/2023.

FUNÇÃO: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARCIA MARIA ALMEIDA GONCALVES	243.21x.xxx-xx	PLP01202399660	65	47º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 19 de janeiro de 2024

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA/SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2023, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 25/2023 e o indeferimento do Processo Eletrônico 211344/2023.

FUNÇÃO: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA

CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARCIA MARIA ALMEIDA GONCALVES	243.21x.xxx-xx	PLP01202399660	65	47º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 19 de janeiro de 2024

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE ALTERAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

A Secretaria Municipal da Educação - SMED, através da Comissão de Seleção Técnica criada pela Portaria nº 013/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a alteração do cronograma referente ao Edital de CREDENCIAMENTO DAS CRECHES PARCEIRAS Nº 001/2024, publicado no DOM 8.696 de 05 de janeiro de 2024, conforme cronograma abaixo:

AÇÃO	PERÍODO
INSCRIÇÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PELAS OSC	08 A 18/01/2024
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES	26/01/2024
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	5 DIAS
RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO	05/02/2024

Salvador, 22 de janeiro de 2024.

CASSIANE DA SILVA GONZAGA
Presidente da Comissão de Seleção Técnica

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DECONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0115/2024**: Aquisição de Artigos para higiene pessoal: **Protetor solar FPS 60 de rápida absorção, textura leve, não comodogênico, livre de corantes e ações hidratantes, para atender as necessidades do funcionalismo da Administração da PMS/SMS. As propostas deverão ser apresentadas até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 12456/2024 referente ao objeto da cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms5@gmail.com**.

Salvador, 19 de janeiro de 2024

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica a abaixo relacionada da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.

A notificada deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
ALDA SANTANA SANTOS GUIMARAES	3158476

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, 19 de janeiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RETIFICAÇÃO II
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para outorga de AUTORIZAÇÃO para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX.

A Comissão Especial Mista de Credenciamento - SEMOB, constituída pela Decreto nº. 38.050 de 20 de

dezembro de 2023, comunica a seguinte inclusão ao texto do edital de credenciamento n.º 001/2024 publicado no DOM n.º 8.696 de 05 de janeiro de 2024:

5.13 O Candidato(a) que almejar a pontuação para fins de classificação - Tempo de atividade do Candidato como taxista no SETAX (Condutor Auxiliar), para efeito e finalidade do presente credenciamento deverá apresentar Declaração informando que participa do presente Credenciamento enquanto Candidato (a) Condutor Auxiliar, conforme Anexo XII deste Edital.

ANEXO XII - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO CONDUTOR AUXILIAR

Eu, _____ (Nom completo), _____ (Nome Social) _____ (Profissão), inscrito no RG n.º _____ e CPF n.º _____, **DECLARO** para os devidos fins, que manifesto interesse - específico - em participar do presente Credenciamento enquanto Candidato(a) Condutor Auxiliar, em observância e cumprimento as condições estabelecidas neste Edital de Credenciamento n.º 001/2024.

Declaro, ainda, que as afirmações e informações ora prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo integral responsabilidade, estando ciente de que, se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-me-ei, na qualidade de declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, além de perder o direito de participar do Credenciamento n.º 001/2024 sem prejuízo da caracterização da sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. (Vide Lei n.º 7.209, de 1984).

Por ser verdade, firmo a presente.

Salvador, de _____ de 2024.

(Assinatura do Candidato(a) Declarante)

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

AASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, CNPJ: 16.110.694/0001-50, através do seu Presidente Luiz Bahia Neto, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Servidores Administrativos Associados lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Extraordinária, no dia 26/01/2024 (sexta-feira), com a 1ª chamada marcada para às 07h00, segunda chamada às 08h00 e a última chamada às 09h00 na sede da ASTRAM, localizada na Rua Boulevard América, N° 66, Nazaré, Salvador - BA..

Pauta:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO N° 001/2024

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/1993, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preços para o seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA "ELEVA MEI - POTENCIALIZE O SEU NEGÓCIO", PARA SUPORTE E CAPACITAÇÃO PERSONALIZADA DE EMPREENDEDORES, VISANDO FORTALECER SEUS NEGÓCIOS E MELHORAR SUAS PERFORMANCES EMPREENDEDORAS.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência e maiores informações através do e-mail: comissaoelicitacao@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 22 de janeiro de 2024

EDVALDO SACRAMENTO FILHO
Coordenador Administrativo em exercício

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO N° 002/2024

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preços para o seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE SALÃO DE BELEZA E BARBEARIA NOS BOXES N° 12 E 13 DO MERCADO SÃO MIGUEL, QUE SERVIRÁ DE ESPAÇO PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA DE CABELEIREIRO E BARBEIRO PARA QUE POSSA SER DISPONIBILIZADO CURSOS ATRAVÉS DE PARCERIAS.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência e maiores informações através do e-mail: orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br, telefone: (71) 3202-7919/7905.

Salvador, 22 de janeiro de 2024

EDVALDO SACRAMENTO FILHO
Coordenador Administrativo em exercício

Coordenador

- 1.Plano de saúde;
2. O que ocorrer.

Salvador, 19 de janeiro de 2024.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n° 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.